



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATO Nº01/2022

Contrato Administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo a Lei da espécie em vigor no Município de Serra da Raiz-PB.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 08.789.737/0001-47, com sede na Rua Largo da Matriz, 60 - centro – Serra da Raiz - PB, representado pelo Prefeito Constitucional, Sr.º **LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**, brasileiro, de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro, **MARIA DO SOCORRO BATISTA GALDINO**, CPF:114.491.324-13, RG:4.047.583 SSSD/PB, brasileira, residente e domiciliado na Rua: Lourival freire, Nº14 - centro – Serra da Raiz-PB, CEP:58.260,000 doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Cláusula Primeira – O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a prestar os serviços de **“PSICÓLOGA DO CRAS”** a Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, caracterizados como de excepcional interesse público, segundo a Lei da espécie em vigor no Município de Serra da Raiz-PB.

Parágrafo Único – A duração do presente contrato será de **06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, iniciando em 03 janeiro a 03 de julho do corrente ano.**

Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO(A)** a importância de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze Reais) por mês.

Cláusula Terceira – O(A) **CONTRATADO(A)** comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, se tratando de pessoa do sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental e ser detentor do(s) título(s) específico(s) que comprove(m) a habilitação para o desempenho da função técnica.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

LECTURE 1

MECHANICS

1.1 Kinematics

1.2 Dynamics

1.3 Energy

1.4 Angular Momentum

Cláusula Quarta – Sob pena de dispensa e outras previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com o respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usura em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão da função para a qual foi admitido; empregar material, bem como equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizada a praticar.

Cláusula Quinta – A carga horária será de **30 (trinta) horas semanais**, devendo a mesma ser registrada no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Sexta – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATO(A), ou a critério da CONTRATANTE, quando o(a) admitido(a) não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização.

Cláusula Sétima – O(A) CONTRATADO(A) contribuirá obrigatoriamente para o INSS, no percentual exigido pela legislação pertinente, da mesma forma que a CONTRATANTE, que fará o depósito respectivo relativo à parte do “empregador” da maneira e no valor legalmente estipulado.

Cláusula Oitava – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cláusula Nona – O tempo de serviço decorrente desta contratação não será anotado para quaisquer efeitos.

Cláusula Décima – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de PIRPIRITUBA – PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por acharem as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias, em frente e verso, de igual teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra da Raiz (PB), em 03 de janeiro de 2022.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte

PREFEITO

CPF 146.334.774-04

CONTRATANTE		Maria do Socorro Batista Galdino
-------------	--	----------------------------------

CONTRATADA

José Pierres de Sá SILVA 1ª TESTEMUNHA		João Osvaldo Pereira de Lima 2ª TESTEMUNHA
---	--	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P 917
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular
Maria do Socorro Batista Galdino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.047.583 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2012

NOME MARIA DO SOCORRO BATISTA GALDINO

FILIAÇÃO ANTONIO GALDINO DA SILVA
MARIA DE LOURDES BATISTA GALDINO

NATURALIDADE ESPERANÇA-PB DATA DE NASCIMENTO 10/12/1997

DOC ORIGEM

NASC.N. 2829 FLS. 140 LIV. A1
CARTORIO SERRA DA RAIZ-PB


CPF 114.491.324-13

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CPF 114.491.324-13

R.G. 4047583-SSDS DATA EXPEDIÇÃO 26/04/2012 UF PB

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICÓLOGO
Maria do Socorro B. Galdino

VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5700/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO 13º INSCRIÇÃO 9682 DATA DE INSCRIÇÃO 26/10/2020

JURISDIÇÃO PB VIA 1ª

NOME MARIA DO SOCORRO BATISTA GALDINO

FILIAÇÃO ANTONIO GALDINO DA SILVA
MARIA DE LOURDES BATISTA GALDINO

NATURALIDADE ESPERANÇA/PB

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA NASCIMENTO 10/12/1997

LOCAL DE EXPEDIÇÃO JOAO PESSOA/PB DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2020

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP
Maria do Socorro B. Galdino

Carta de São Ana Brandão Costa - Presidente do CRP-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
114.491.324-13

Nome
MARIA DO SOCORRO BATISTA GALDINO

Nascimento
10/12/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, em 15 de setembro de 2020, e a colação de grau em 30 de setembro de 2020, confere o título de

Bacharela em Psicologia a

MARIA DO SOCORRO BATISTA GALDINO

brasileira, natural do Estado da Paraíba, nascida em 10 de dezembro de 1997, portadora da Cédula de Identidade nº 4.047.583 SSSD/PB, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



João Pessoa, 30 de setembro de 2020.



Diplomada

Francisco das Chagas Alves Gomes
Secretário Geral de Ensino

Profa. Dra. Mariana de Brito Barbosa
Reitora

Curso: Psicologia

Bacharelado

Portaria Ministerial nº 265,

de 03.04.2017,

publicada no D.O.U. nº 65,

de 04.04.2017, seção 1, p. 45-53.

Colação de Grau: 30.09.2020



Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 687, de 20.08.2020, DOU nº 161, de 21.08.2020, seção 1, p. 252.

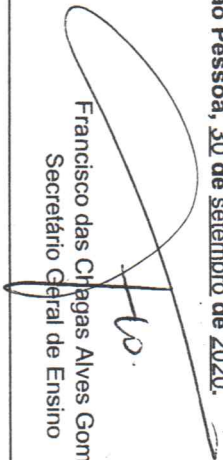
Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Diploma registrado no Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Registro nº 4735 Livro nº 12 fls. 177

Processo nº 1178/2020

João Pessoa, 30 de setembro de 2020.


Francisco das Chagas Alves Gomes
Secretário Geral de Ensino

CAMPUS UNIPÊ

RECREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 909, DE 06/07/2012, DÓU Nº 131, DE 09/07/2012, SEÇÃO 1, P. 24

HISTÓRICO ESCOLAR

Folha 1/

DADOS DO(A) ALUNO(A)

RGM: 1062531-3 Nome: MARIA DO SOCORRO BATISTA GALDINO
Data de Nascimento: 10/12/1997 UF: PB Nacionalidade: BRASILEIRA RG: 4.047.583/PB
Filiação:
Colaço de Grau: 30/09/2020 Expedição do Diploma: 30/09/2020 Apostilamento do Diploma: *****

DADOS DE INGRESSO

Forma: PROUNI Ano/Período: 2015/2 Classificação: ***** Pontuação: 558.46
Instituição:
Prova1:
Prova2:
Prova3:

DADOS DO CURSO

Curso: PSICOLOGIA
Reconhecido: Portaria Ministerial nº 265, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/04/2017, seção 1, p. 45-53
Habilitação:
Reconhecida:
Carga horária Prevista: 4633 H/A - 3861 H/R
Carga horária Integralizada: 4633 H/A - 3861 H/R
Carga horária Prevista em Atividades Complementares: 168 H/A - 140 H/R
Carga horária Integralizada em Atividades Complementares: 168 H/A - 140 H/R
Total de Carga horária Prevista: 4801 H/A - 4001 H/R

DADOS DO CURRÍCULO

1ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situ
3749	BASES FILOSÓFICAS DA PSICOLOGIA	2015/2	80	8.0	
3752	ESTÁGIO SUPERV. BÁSICO INTEGRADO: IDENTIFICAÇÃO DE	2015/2	40	8.7	
2514	METODOLOGIA DO ESTUDO	2015/2	40	8.0	
3750	NEUROANATOMOFISIOLOGIA I	2015/2	80	7.2	
3748	PROCESSOS PSICOLÓGICOS I	2015/2	80	7.8	
8736	PROJETO INTEGRADOR I (PSICOLOGIA)	2015/2	80	S	
3751	PSICOLOGIA, CIÊNCIA E PROFISSÃO	2015/2	60	9.0	
2ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situ
3757	ANTROPOLOGIA	2016/1	40	9.3	
3758	ESTÁGIO SUPERV. BÁSICO INTEGRADO: PROCESSOS DE INTERSUBJETIVIDADE	2016/1	40	9.0	
3210	ESTATÍSTICA	2016/1	40	7.8	
3754	FATORES SOCIOLÓGICOS DA PSICOLOGIA	2016/1	60	9.6	
3756	NEUROANATOMOFISIOLOGIA II	2016/1	80	7.1	
3753	PROCESSOS PSICOLÓGICOS II	2016/1	80	9.2	
8737	PROJETO INTEGRADOR II (PSICOLOGIA)	2016/1	80	S	
3755	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I	2016/1	60	8.1	
3ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situ
3764	ESTÁGIO SUPERVISIONADO BÁSICO INTEGRADO: PROCESSOS COMUNITÁRIOS	2016/2	40	8.7	
3759	ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA II	2016/2	80	7.6	
3760	HISTÓRIA DA PSICOLOGIA	2016/2	80	8.5	
3763	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA SOCIAL	2016/2	60	8.6	
3762	PESQUISA EM PSICOLOGIA	2016/2	80	8.0	
8738	PROJETO INTEGRADOR III (PSICOLOGIA)	2016/2	80	S	
3761	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II	2016/2	60	8.3	

4ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
3769	ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	2017/1	80	7.4	A
3767	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I	2017/1	80	8.7	A
3770	EPISTEMOLOGIA	2017/1	40	8.3	A
3771	ESTÁGIO SUPERV. BÁSICO INTEGRADO: PESQUISA DE CAMPO	2017/1	40	9.7	A
8739	PROJETO INTEGRADOR IV (PSICOLOGIA)	2017/1	80	S	A
3765	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	2017/1	40	8.6	A
3766	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO III	2017/1	60	7.0	A
3768	PSICOLOGIA SOCIAL CONTEMPORÂNEA	2017/1	60	7.2	A
5ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
3773	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II	2017/2	80	8.9	A
3777	ESTÁGIO SUPERV. BÁSICO INTEGRADO: PUBLICAÇÕES DE RELATOS DE PESQUISA	2017/2	40	8.2	A
8740	PROJETO INTEGRADOR V (PSICOLOGIA)	2017/2	80	S	A
3776	PSICOLOGIA INSTITUCIONAL	2017/2	80	9.3	A
3775	PSICOPATOLOGIA	2017/2	60	9.0	A
3774	TEORIA PSICANALÍTICA	2017/2	80	7.9	A
3772	TEORIAS DE GRUPO	2017/2	60	7.8	A
6ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
3779	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III	2018/1	80	7.8	A
3783	ESTÁGIO SUPERV. BÁSICO INTEGRADO: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	2018/1	40	9.7	A
8741	PROJETO INTEGRADOR VI (PSICOLOGIA)	2018/1	80	S	A
3782	PSICOLOGIA DA SEXUALIDADE HUMANA	2018/1	80	8.5	A
3778	PSICOLOGIA ESCOLAR I	2018/1	80	9.0	A
3780	PSICOLOGIA, ORGANIZAÇÃO E TRABALHO	2018/1	40	7.8	A
3781	TEORIA COGNITIVO - COMPORTAMENTAL	2018/1	80	9.5	A
7ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
3789	ESTÁGIO SUPERV. BÁSICO INTEGRADO: PRÁTICA PSICOLÓGICA I	2018/2	40	9.2	A
8742	PROJETO INTEGRADOR VII (PSICOLOGIA)	2018/2	80	S	A
3784	PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES FAMILIARES	2018/2	80	9.0	A
3787	PSICOLOGIA E RELAÇÕES DO TRABALHO	2018/2	80	8.0	A
3786	PSICOLOGIA ESCOLAR II	2018/2	80	8.3	A
3785	PSIQUIATRIA I	2018/2	40	7.4	A
3788	TEORIAS EXISTENCIAIS HUMANÍSTICAS	2018/2	80	9.5	A
8ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
3795	ESTÁGIO SUPERV. BÁSICO INTEGRADO: PRÁTICA PSICOLÓGICA II	2019/1	40	9.5	A
8743	PROJETO INTEGRADOR VIII (PSICOLOGIA)	2019/1	84	S	A
3790	PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	2019/1	80	7.5	A
3791	PSICOLOGIA E PRÁTICAS INCLUSIVAS	2019/1	80	7.5	A
3794	PSICOLOGIA SOCIAL E SAÚDE	2019/1	80	7.0	A
3793	PSICOTERAPIA DA CRIANÇA	2019/1	40	9.5	A
3792	PSIQUIATRIA II	2019/1	80	8.5	A
9ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
3798	ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESPECÍFICO I	2019/2	140	9.5	A
3796	ÉTICA PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA	2019/2	80	7.5	A
3799	TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA I	2019/2	60	8.5	A
3797	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	2019/2	60	8.5	A
10ª série - Disciplinas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
3801	ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESPECÍFICO II	2020/1	140	10.0	A
3802	TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA II	2020/1	60	10.0	A
3800	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	2020/1	60	10.0	A
Disciplinas Optativas		Semestre	C/Horária	Média	Situação
1793	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	2017/2	40	7.0	A
3827	PSICOFARMACOLOGIA	2018/1	40	7.4	A

LEGENDA

A - Aprovado	R/N - Reprovado por Nota	R/F - Reprovado por Falta	R/N/F - Reprovado por Nota e Falta
S - Satisfatório	I - Insatisfatório	H/A - hora-aula	H/R - hora-relógio
AE - Aproveitamento de Estudos			

GEDINALVA ALVES DE SOUZA
Assistente de Controle Acadêmico II
UNIPÊ

OBSERVAÇÕES

CONCLUIU O CURSO: PSICOLOGIA (BACHARELADO)

ESTUDANTE NÃO HABILITADO PARA PARTICIPAR DO ENADE/2015, EM RAZÃO DE NÃO ESTAR NA CONDIÇÃO DE INGRESSANTE COM ATÉ 25% DA C.H. CUMPRIDA OU NÃO POSSUIR 80% DA CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA DO CURSO OU NÃO ERA POSSÍVEL CONCLUINTE NO ANO DE 2015/2 OU, AINDA, UM POSSÍVEL CONCLUINTE 2016/1 (PORTARIA NORMATIVA N.º 8, DE 14/03/2014, ART. 6.º, § 1º)

ESTUDANTE DISPENSADO DA REALIZAÇÃO DO ENADE/2016, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL (PORTARIA NORMATIVA N.º 40/2007, ATUALIZADA EM 2011, ART. 33 - G § 2º)

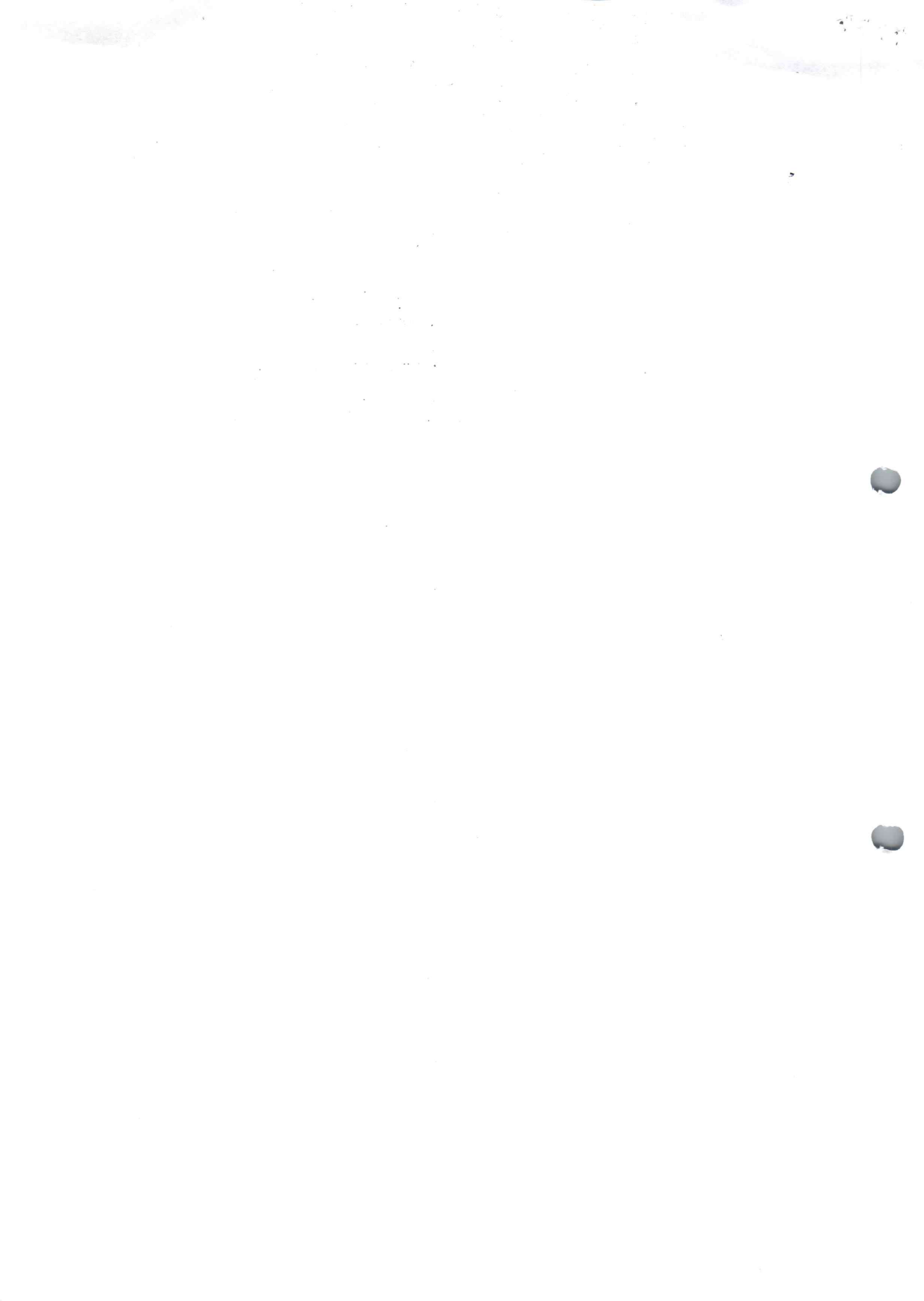
ESTUDANTE DISPENSADO DA REALIZAÇÃO DO ENADE/2017, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL (PORTARIA NORMATIVA MEC N.º 19, DE 13/12/2017, ARTIGO 45, PARÁGRAFO 1º)

ESTUDANTE DISPENSADO DA REALIZAÇÃO DO ENADE/2018, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL (PORTARIA NORMATIVA MEC N.º 19, DE 13/12/2017, ARTIGO 45, PARÁGRAFO 1º).

ESTUDANTE DISPENSADO DA REALIZAÇÃO DO ENADE/2019, EM RAZÃO DO CICLO AVALIATIVO TRIENAL (PORTARIA NORMATIVA MEC N.º 840, DE 24/08/2018, ARTIGO 40)

João Pessoa, 25 de setembro de 2020.


GEDINALVA ALVES DE SOUZA
Assistente de Controle Acadêmico II
UNIPÊ



MARIA DE LOURDES BATISTA GALDINO
RUA LOURIVAL FREIRE, 14 - CENTRO
SERRA DA RAIZ/PB CEP: 58260000 (AG 22)
CPF/CNPJ/RANI: 726 876 494-49



Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 5-35-400-4980 Nº Medidor 00000931175

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/169501-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00001695014*

VALOR DA FATURA R\$ 72,35	VENCIMENTO 17/12/2021
REFERÊNCIA Dez / 2021	CONSUMO 121kWh 3,78 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

DESCRIPTIVO										
CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$) Cofins(R\$)	PIS(R\$) Cofins(R\$)	(R\$)
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,276570	8,29	8,29	27	2,24	6,05	0,05	0,18
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,474120	33,18	33,18	27	8,96	24,22	0,16	0,74
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	21	0,711190	14,93	14,93	27	4,03	10,89	0,07	0,33
0601	Adic. B Amarela			1,23	1,23	27	0,33	0,89	0,00	0,04
0610	Subsídio			40,08	40,08	27	10,82	29,26	0,19	0,90
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0804	JURCOS DE MORA 11/2021			0,34	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	MULTA 11/2021			1,47	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	DOAÇÃO-HOSPITAL NAPOL LAUREANO 12/2021			1,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsídio			-28,17	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item	TOTAL	72,35	97,71	26,38	71,31	0,47	2,19
Tarifa s/ Tributos	Até 30kWh	0,194350	Até 100kWh	0,333170	Até 220kWh	0,499760	

RESERVADO AO FISCO 2de4.b032.99ba.2767.9f46.185d.6894.cf61.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Dez21	121		Descrição	Valor (R\$)	%
Nov21	117		Serviços de Dist da Energisa/PB	11,16	15,43
Out21	97		Compra de Energia	23,02	31,82
Set21	92		Serviço de Transmissão	2,52	3,48
Ago21	102		Encargos Setoriais	3,80	5,25
Jul21	93		Impostos Diretos e Encargos	30,85	42,64
Jun21	138		Outros Serviços	1,00	1,38
Mai21	84		Total	72,35	100,00
Abr21	90		Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2021) R\$ 15,18		
Mar21	42				
Fev21	68				
Jan21	75				
Dez20	55				
Media	85				

LEITURAS
Anterior 09/11/21 19756
Atual 11/12/21 19977
Consumo 121kWh
Período 32 dias
Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA
11/01/2022

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 10/2021 - Conjunto Dona Inês)

META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,47	0,00	12,94	25,89
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	13,45
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,80	0,00		
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22			
				NOMINAL 220
				CONTRATADA
				LIMITE INFERIOR 202
				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde no mês de dezembro. A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança é constante no campo "DESCRIPTIVO" da sua conta nos itens 0601 e 0602, que somam as bandeiras vermelha e amarela, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 28,17.
- Leitura confirmada Contato Serviço: HOSP. NAPOLEAO LAUREANO - (83) 3508-9771
- O cancelamento da cobrança do convênio e a emissão da fatura sem estas cobranças podem ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.

###Zebra ZQ520###

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0-

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 075 929 195 - Emissão/ Apresentação: 11/12/2021
Esta **NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA** fica disponível para consulta

Pague com PIX!
e largue o boleto para lá!

Use o QR Code PIX
E pague também nos fins de semana e feriados.
Acesse o app do seu banco -> clique na opção PIX
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e pronto! Conta paga.
Quer mais facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATO Nº 02/2022

Contrato Administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo a Lei da espécie em vigor no Município de Serra da Raiz-PB.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 08.789.737/0001-47, com sede na Rua Largo da Matriz, 60 - centro – Serra da Raiz - PB, representado pelo Prefeito Constitucional, Sra. **LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 332.869, CPF nº 146.334.774-04, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro, a Sra. **Roberta Pollyana Ribeiro de Souza**, CPF. **081.366.844-43**, e **RG 3111753**, brasileira, residente e domiciliada na **Rua Miguel Evangelista Duarte, sn, Centro – Serra da Raiz/PB, CEP 58.260-000**, doravante denominado(a) de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Cláusula Primeira – A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços como **Técnica em enfermagem no Centro de COVID**, **CARACTERIZADOS COMO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, de acordo com artigo **1º da Lei nº 391/2014**, na Prefeitura Municipal de Serra da Raiz.

Parágrafo Único – A duração do presente contrato será de **06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, iniciando em 03 janeiro a 03 de julho do corrente ano.**

Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** pagará o **CONTRATADO** a importância de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos Reais) mensais** pelos serviços prestados;

Cláusula Terceira – O(A) **CONTRATADO(A)** comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, se tratando de pessoa do sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental e ser detentor do(s) título(s) específico(s) que comprove(m) a habilitação para o desempenho da função técnica.

Roberta Pollyana Ribeiro de Souza

de qualquer espécie em razão da função para a qual foi admitido; empregar material, bem como equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizada a praticar.

Cláusula Quinta – A carga horária será de **20 (vinte) horas semanais**, devendo a mesma ser registrada no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Sexta – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATO(A), ou a critério da CONTRATANTE, quando o(a) admitido(a) não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização.

Cláusula Sétima – O(A) CONTRATADO(A) contribuirá obrigatoriamente para o INSS, no percentual exigido pela legislação pertinente, da mesma forma que a CONTRATANTE, que fará o depósito respectivo relativo à parte do “empregador” da maneira e no valor legalmente estipulado.

Cláusula Oitava – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.





Cláusula Nona – O tempo de serviço decorrente desta contratação não será anotado para quaisquer efeitos.

Cláusula Décima – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de PIRPIRITUBA – PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por acharem as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias, em frente e verso, de igual teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra da Raiz (PB), em 03 de janeiro de 2022.

 Luiz Gonzaga Bezerra Duarte PREFEITO CPF 146.334.774-04	
CONTRATANTE	CONTRATADA
 1ª TESTEMUNHA	 2ª TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

200

Roberta Poliana Ribeiro de Souza
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

311753

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01 MAI 2008

NOME: ROBERTA POLIANA RIBEIRO DE SOUZA

FILIAÇÃO: Luiz Antônio Ribeiro de Souza

Vila, Augusta de Silva

Atim de Natal-PB

NATURALIDADE: 19.01.1988

DATA DE NASCIMENTO

Cart. T. T. Nº 2027-13.358.11v.4-01

DOC. ORIGEM

Cart. T. do Estado de Natal-PB

CPF

Roberta Ribeiro

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO PIPÉTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CPF

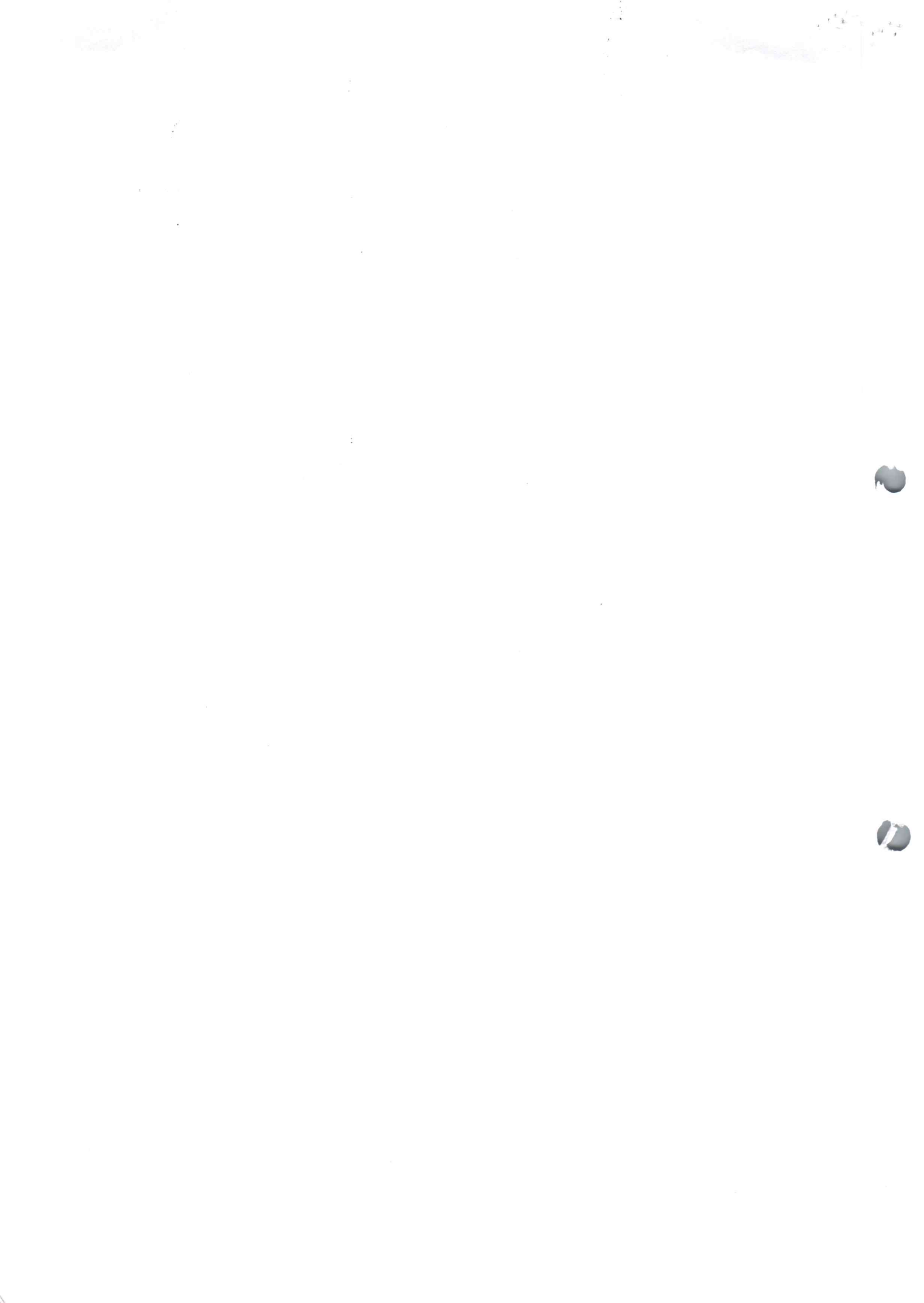
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

081.366.844-00

Nome: ROBERTA POLIANA RIBEIRO DE SOUZA

Nascimento: 19/01/1988



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

IDENTIFICACAO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
ROBERTA POLYANNA DE SOUZA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
19/01/1988

MUNICIPIO/UF
SERRA DA RAIZ/PB

PROVA DE VOTO

0062 2089 1228

047 0083

ZONA

SECAO

DATA DE EMISSAO
09/05/2018

Comissão Eleitoral de Serra da Raiz

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Roberta Polyanna de Souza Silva

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ROBERTA POLLYANA RIBEIRO DE SOUZA
FAZ ALEGRE, S/N / LOTE 20 - AREA RURAL
SERRA DA RAZ / PB CEP 58260000 (AG 22)



CPF/CNPJ/RANI: 081 366 844-13

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B2
Classe FURAL / Subclasse RURAL RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO Nº Medidor: 00008846052
Roteiro 5 - 35 - 400 - 702

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1824371-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00018243717

VALOR DA FATURA R\$ 233,49	VENCIMENTO 18/01/2022
REFERÊNCIA Jan / 2022	CONSUMO 235kWh
SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte!	
Reaviso de vencimento: Seu fornecimento poderá ser suspenso à partir de 26/01/22 Regularize seus débitos.	
FATURAS EM ATRASO Dez/21 R\$249,16	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(Cofins) (%)	PIS(Cofins) (R\$)	3,0729%
0601	Consumo em kWh	235	0,727610	170,98	170,98	25	42,74	128,23	0,85	3,94
0601	Adic. B Vermelha			46,21	46,21	25	11,55	34,65	0,23	1,06
0610	Subsídio			23,31	23,31	25	5,83	17,48	0,12	0,54
0904	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			3,08	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	JUROS DE MORA 11/2021			5,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0905	MULTA 11/2021			1,14	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0905	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2021			-16,83	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsídio									
				TOTAL	233,49	240,50	60,12	180,36	1,20	5,64

CCI Código de Classificação do Item: 0,525300
Tarifa s/ Tributos: 0,525300

RESERVADO AO FISCO 38da.6792.b1d4.f439.e87c.94f1.d344.33a6.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		LEITURAS		COMPOSIÇÃO DE CONSUMO	
Jan/22	235	Anterior 11/12/21	10201	Descrição	Valor (R\$) %
Dez/21	255	Atual 11/01/22	10436	Serviços de Dist. da Energia/PB	43,20 18,50
Nov/21	294	Consumo	235kWh	Compra de Energia	89,15 38,18
Out/21	242	Período	31 dias	Serviço de Transmissão	9,75 4,18
Sep/21	251	Constante do medidor	1	Encargos Setoriais	14,71 6,30
Ago/21	271	PRÓXIMA LEITURA	08/02/2022	Impostos Diretos e Encargos	76,68 32,84
Jul/21	245			Outros Serviços	0,00 0,00
Jun/21	226			Total	233,49 100,00
Mai/21	279			Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ret. 11/2021)	R\$38,27
Abr/21	265				
Mar/21	289				
Fev/21	217				
Jan/21	253				
Media	256				

INDICADORES DE QUALIDADE	MENSAL	APURADO	TRIMESTRAL	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
META	6,47	0,00	12,94	25,89	NOMINAL 220
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	3,38	0,00	6,72	13,45	CONTRATADA
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC	3,80	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	12,22				LIMITE SUPERIOR 231
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI					

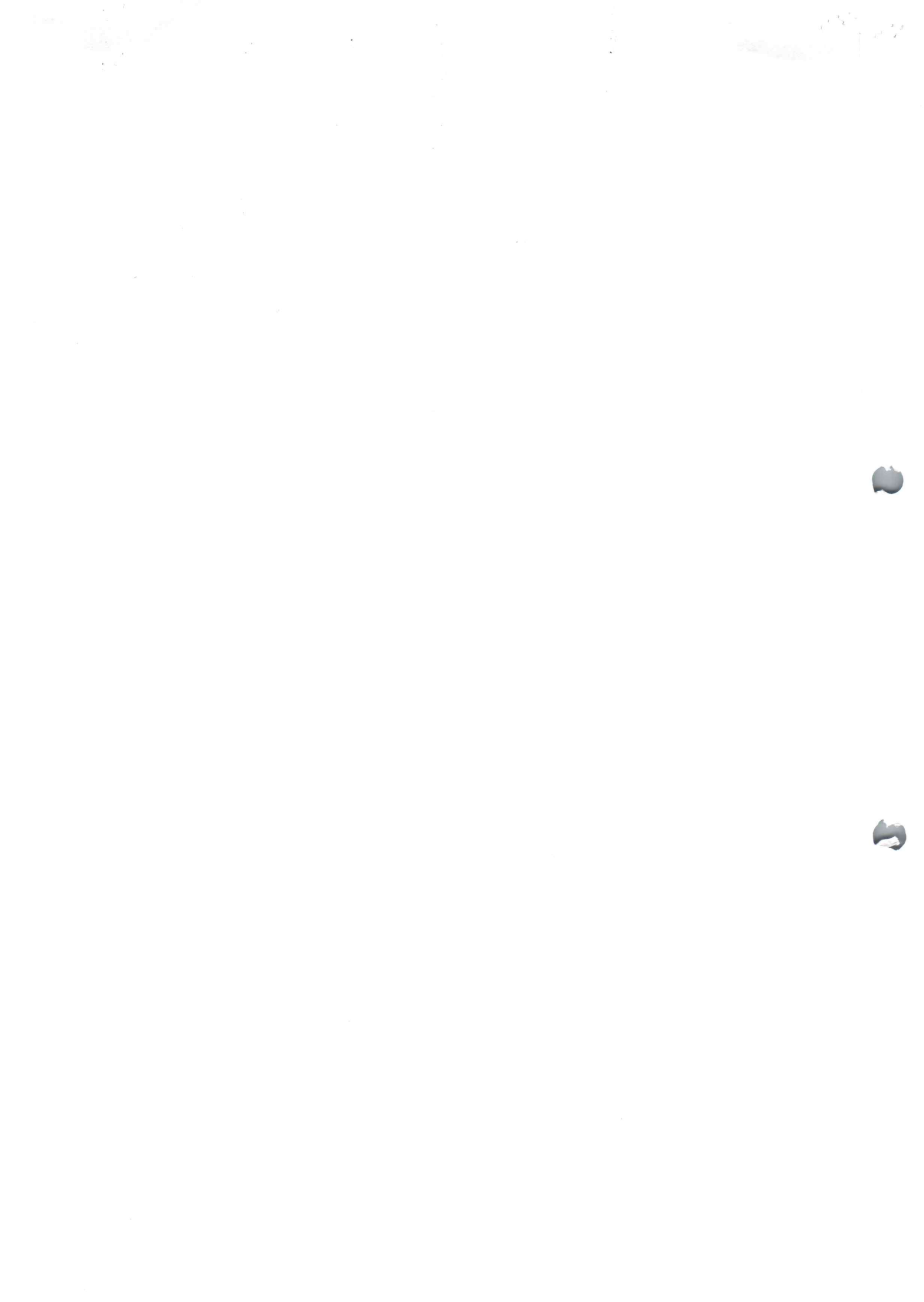
ATENÇÃO
Atenção, seu benefício tarifário da classe rural será cancelado devido a não atualização e causal de prestação na resolução normativa ANEEL nº 901/20. Para continuar recebendo o desconto na tarifa, atualize seu cadastro na Energisa apresentando a documentação que comprova a atividade. Para mais informações ligue para o 0800 083 0196.
- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 26/01/2022. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento Subvenção DEC. 7.891/13 R\$ 16,83.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - B1/230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Ins. Est. 16.015.823-0 -
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 077 524 339 - Emissão/ Apresentação 11/01/2022
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03268.926007 43592.522171 2 88690000023349
PAGADOR: ROBERTA POLLYANA RIBEIRO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 081 366 844-13
FAZ ALEGRE, S/N / LOTE 20 - AREA RURAL
SERRA DA RAZ / PB CEP 58260000

Nosso Nr	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32689260043592522	001824371202201	18/01/2022	R\$ 233,49	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
Agência / Código do beneficiário: 3064-3/2447-3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PB 001.494.216

TÉCNICA DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL
ROBERTA POLLYANA DE SOUZA
SILVA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SERRA DA RAÍZ
PB
BRASILEIRA

Roberta Pollyana de Souza

PRESIDENTE

V 21811470

RELACIONAMENTO
LUIS ADRIANO RIBEIRO DE
SOUZA
SILMA AUGUSTA DA SILVA



CPF DATA DE EMISSÃO
81.366.844-13 19/02/2020

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
19/01/1988 19/02/2025

IDENTIDADE
111753

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SP-PB



Roberta Pollyana de Souza

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
DI 19/02/2025 111753

PROIBIDO PLASTIFICAR

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.065 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que criou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como, para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

165.42462.99-7

NÚMERO

4721449

SÉRIE

0040

UF

PB

Roberta Pollyanna de Souza Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CASA DA MEDIDA DO BRASIL

03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ROBERTA POLLYANNA DE SOUZA SILVA

FILIAÇÃO.....: LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA
VILMA AUGUSTA DA SILVA
MASCIMENTO.....: 19/01/1988
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SERRA DA RAIZ - PB
DOCUMENTO.....: C.C. 3172 LV B 11 FLS 27 - 05/02/2009 - CARTORIO DE
REGISTRO CIVIL - CAIÇARA - PB
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 081.368.844-13
TIT. ELEITOR: 036220891228
ZONA: 003
CNH.....:
SEÇÃO: 0050
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PB - 01/08/2013

Superintendente Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

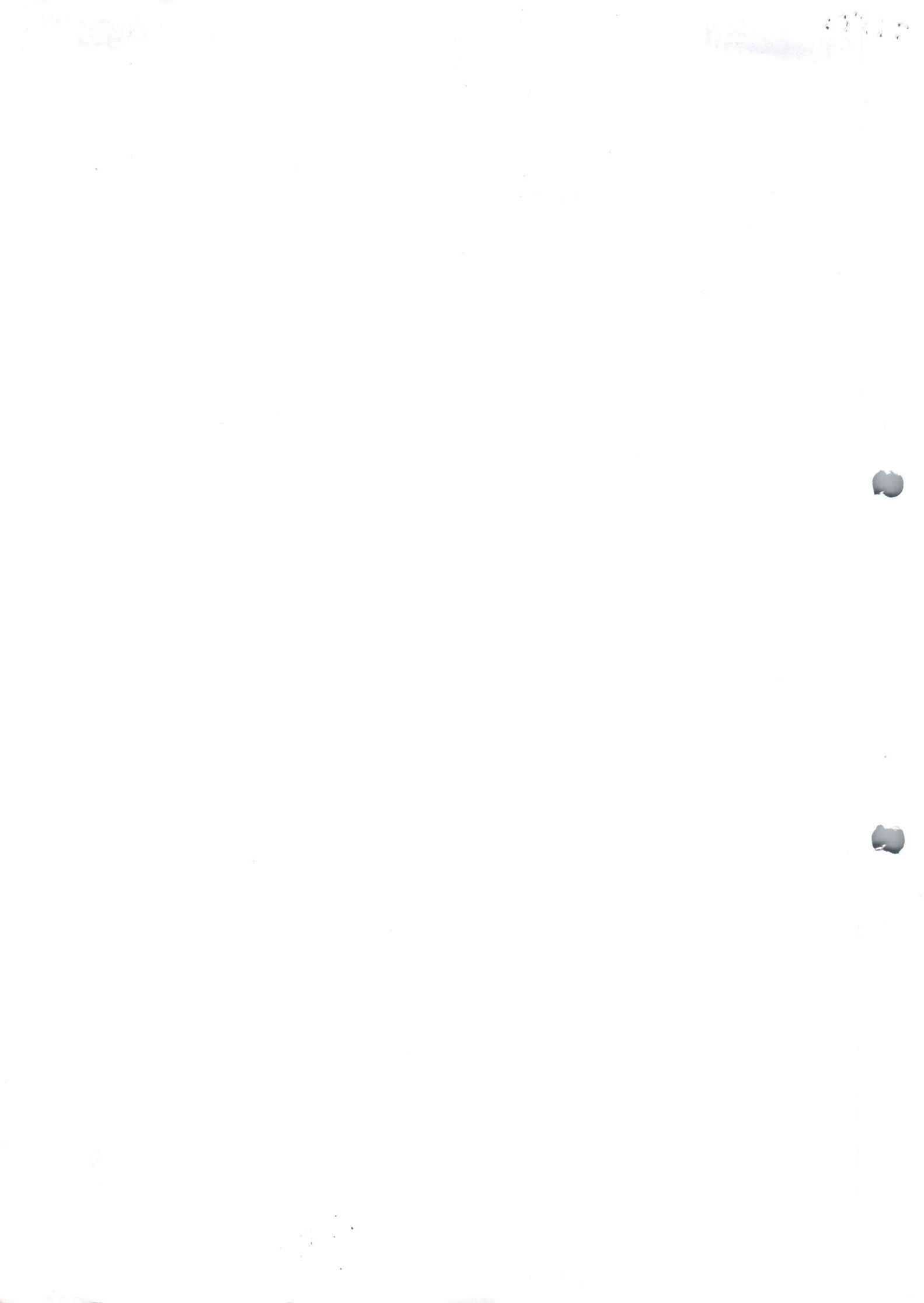
NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

L E G E N D A
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAIBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ROBERTA POLLYANNA DE SOUZA SILVA

FILIAÇÃO

ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA
VILMA AUGUSTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 19/01/1988

NATURALIDADE SERRA DA RAIZ-PB

FATOR RH O+

ÓRGÃO EXPEDIDOR SEDES-PB

OBSERVAÇÃO

Roberta Pollyanna de Souza Silva

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 081.366.844-13

DMI *****

REGISTRO GERAL 3.111.753 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. Nº3172 - LIV.B-11 - FLS.27-V - CARTORIO CAICARA-PB

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

**** **

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

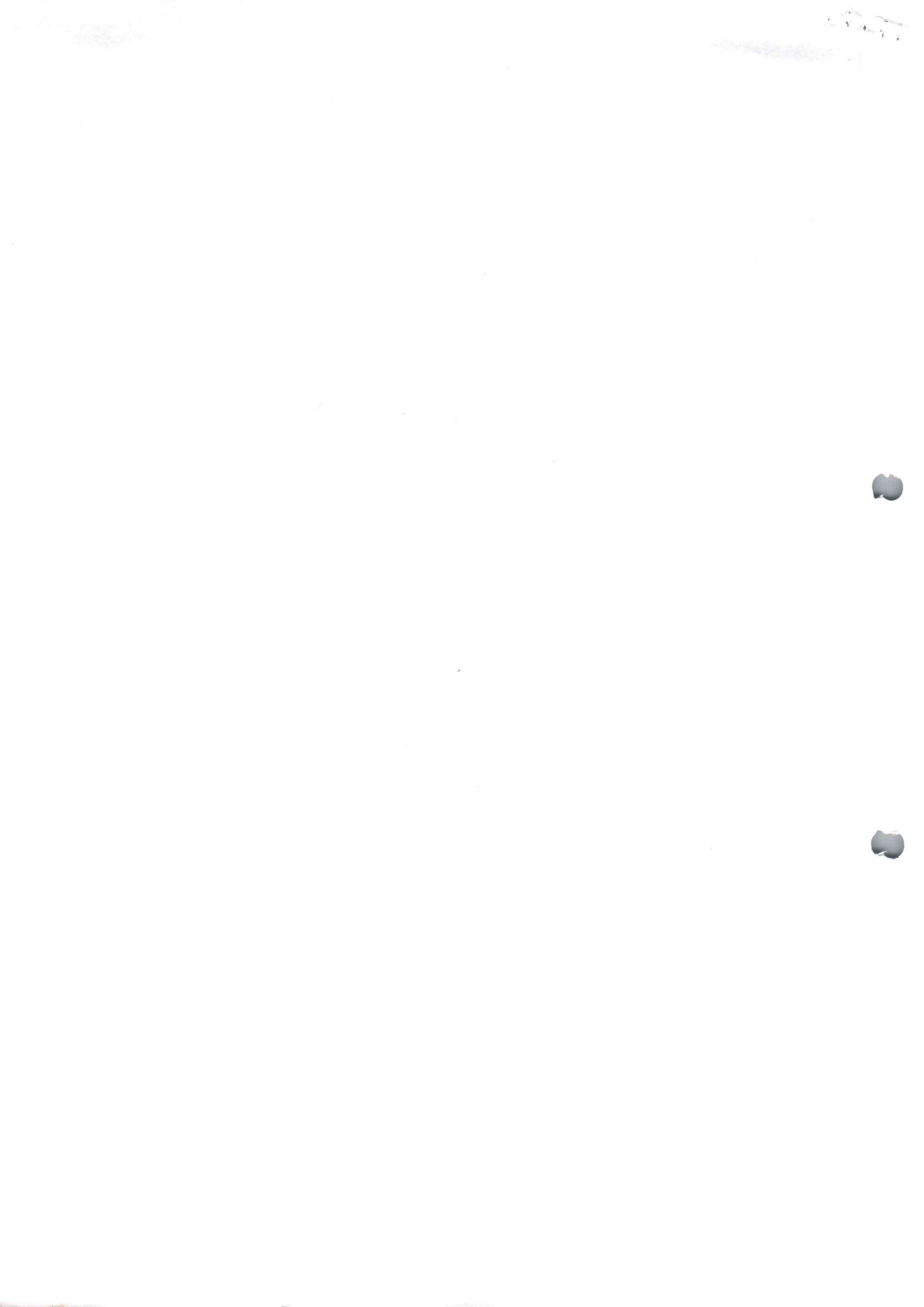
Roberta Pollyanna de Souza Silva
Estado da Paraíba
26 de Janeiro de 2022

ASSINATURA DO DIRETOR NUICC - PB

08130



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATO Nº 04/2022

Contrato Administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo a Lei da espécie em vigor no Município de Serra da Raiz-PB.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 08.789.737/0001-47, com sede na Rua Largo da Matriz, 60 - centro – Serra da Raiz - PB, representado pelo Prefeito Constitucional, Sr. **LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 332.869, CPF nº 146.334.774-04, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro, a Sra. **Marina Freire Araújo, CPF. 108.663.434-90, e RG 3844807-2ºVia**, brasileiro, residente e domiciliado na **Rua: Estudante Ricardo Jorge Lima de Lacerda, nº 47, Bairro Jose Américo de Almeida João Pessoa PB, CEP 58.074-163**, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Cláusula Primeira – O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços como **Medico no Centro de COVID, CARACTERIZADOS COMO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, de acordo com artigo **1º da Lei nº 391/2014**, na Prefeitura Municipal de Serra da Raiz.

Parágrafo Único – A duração do presente contrato será de **06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, iniciando em 03 janeiro a 03 de julho do corrente ano.**

Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará o CONTRATADO a importância de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais** pelos serviços prestados;

Cláusula Terceira – O(A) CONTRATADO(A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, se tratando de pessoa do sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental e ser detentor do(s) título(s) específico(s) que comprove(m) a habilitação para o desempenho da função técnica.

Cláusula Quarta – Sob pena de dispensa e outras previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou

administrativa; faltar ao serviço injustificadamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com o respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usura em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão da função para a qual foi admitido; empregar material, bem como equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizada a praticar.

Cláusula Quinta – A carga horária será de **20 (vinte) horas semanais**, devendo a mesma ser registrada no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Sexta – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATO(A), ou a critério da CONTRATANTE, quando o(a) admitido(a) não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar, por escrito, tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização.

Cláusula Sétima – O(A) CONTRATADO(A) contribuirá obrigatoriamente para o INSS, no percentual exigido pela legislação pertinente, da mesma forma que a CONTRATANTE, que fará o depósito respectivo relativo à parte do “empregador” da maneira e no valor legalmente estipulado.

Cláusula Oitava – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.



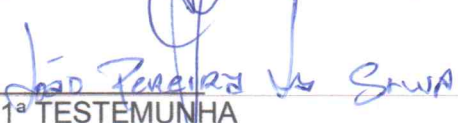
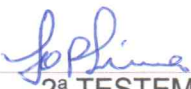
Cláusula Nona – O tempo de serviço decorrente desta contratação não será anotado para quaisquer efeitos.

Cláusula Décima – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de PIRPIRITUBA – PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por acharem as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias, em frente e verso, de igual teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Serra da Raiz (PB), em 03 de janeiro de 2022.

 Luiz Gonzaga Bezerra Duarte PREFEITO CPF 146.334.774-04	
CONTRATANTE	CONTRATADA
	
1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.844.807 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2016

NOME **MARINA FREIRE ARAUJO**

FILIAÇÃO **JOSÉ REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS
GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO**

NATURALIDADE **JOÃO PESSOA-PB** DATA DE NASCIMENTO **29/05/1996**

DOC ORIGEM **NASC. N. 40501 FLS. 95-V LIV. A-36
CARTORIO DE GUARABIRA-PB**

CPF **108.663.434-90**

João Pessoa - PB

29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-917

Marina Freire Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
108.663.434-90

Nome
MARINA FREIRE ARAUJO


Nascimento
29/05/1996



REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
OUT/2010

 **CORREIOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARINA FREIRE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 29/05/1996	Nº INSCRIÇÃO 0453 3547 1287	D.V.	ZONA 070	SEÇÃO 0612
MUNICÍPIO / UF JOÃO PESSOA/PB	DATA DE EMISSÃO 17/02/2014			

JUIZ ELEITORAL

Marina Freire Araujo

Assessoria de Comunicação Social do TSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marina Freire Araujo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



Dados Básicos

Inscrição	19.063.030.773
Nome	MARINA FREIRE ARAUJO
Nome da mãe	GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO
Nome do pai	JOSE REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS
Sexo	FEMININO
Data nascimento	29/05/1996
Nacionalidade	BRASILEIRO
Naturalidade	JOAO PESSOA
Data cadastramento	30/12/2020
Ano base para abono	2024

Documentos

CPF	108.663.434-90
Título de eleitor	45.335.471.287
RG	3844807
Órgão emissor	SSP
UF	PB
Data de emissão	25/07/2016
CTPS	NÃO INFORMADO
Série	NÃO INFORMADO
UF	NÃO INFORMADO
Data de emissão	NÃO INFORMADO

Endereço

Endereço	ESTUDANTE RICARDO JORGE LIMA DE LACERDA
Número	47
Complemento	NÃO INFORMADO
Bairro	JOSE AMEARICO DE ALMEIDA
Município	JOAO PESSOA
UF	PB
CEP	58074-163

Transação efetuada com sucesso por: JE681912 LUIZ GONZAGA B DUAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

JOSE REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS
 Rua: ... 47 - JOSE AMERICO
 ...



CELEBRADA EM 07/03/17

Grupo: 000110-00011004 (DEAC)/Subgrupo: 01
 Classe: PIS/COFINS sobre base PERIODICA
 Tipo de LEITURA: 02
 Fone: 11-5-49-1230 - E-Medidor: 0001304789

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1281294-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00012812947

VALOR DA FATURA R\$ 210,95	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 243kWh 6,10 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO
 Out/20 R\$212,87

Recurso de vencimento
 Seu fornecimento poderá ser suspenso
 a partir de 03/12/20
 Regularize seus débitos

DESCRIPTIVO

CC	Descrição	Quant	Taxa / Tributo	Valor Base Calc. Total (R\$)	Aliq KMS ILMS (R\$)	PIS/COFINS Base Calc. (R\$)	PIS/COFINS Contrib.(R\$)	ICMS/ST Contrib.(R\$)	Outros Contrib.(R\$)
0001	Consumo em kWh	243	0,012944	197,56	27	53,33	147,80	1,36	6,25
0002	LAD, AUMENTO E SERVIÇOS			0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	CONTRIBUIÇÃO FUND. PUBLICA			1,64	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	MULTIPLICADOR			3,42	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item	TOTAL	210,95	197,56	53,33	147,80	1,36	6,25
Taxas e Tributos		0,562110					

RESERVADO AO FISCO 493e.22e6.a118.fe30.355b.4639.9d5b.6a19.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Nov/19	221	LEITURAS Anterior 18/10/20 32803 Atual 18/11/20 33108 Consumo 243kWh Período 30 dias Constante do medidor 1 PRÓXIMA LEITURA 18/12/2020	Descrição Serviços de Dist. da Energia a PB 55,92 26,50 Compra de Energia 58,47 27,72 Serviço de Transmissão 10,59 5,02 Encargos Setoriais 11,61 5,52 Impostos Diretos e Encargos 74,33 35,24 Outros Serviços 0,00 0,00 Total 210,95 100,00 Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Rel. 9/2020) R\$72,31
Out/19	209		
Set/19	199		
Agosto/19	199		
Jul/19	210		
Jun/19	215		
Mai/19	251		
Abr/19	235		
Mar/19	222		
Fev/19	222		

INDICADORES DE QUALIDADE

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DQ	4,95	0,00	9,91	19,82	NOMINAL 220
Veias que o cliente ficou sem energia - I.H.	3,33	0,00	6,47	12,95	CONTRATADA
Duração da inativação de energia por unidade - EMU	2,77	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia - DQ RI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Prezado cliente, mantenha seu cadastro de banco de dados atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pela Bufile e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (03) 98195-5540.

- **PREVISO DE VENCIMENTO:** Caso a(s) fatura(s) se(n)a relac(i)ada(s) per(m)eneça(m) em abaso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 03/12/2020. Confira-me.

- Resolução 414 da ANEEL: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado no momento das parcelas pagas, não estejam na unidade consumidora para comprová-lo. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em registros de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

- Exclusão de ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 93,2613%).

#MezahaZCOCO#

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem residência e domicílio, eu, Morina Feire Araújo, nacionalidade brasileira, estado civil: solteira, médico, Carteira de identidade, No. 3844807, expedida por SSDS/AB, CPF n. 108.663.434-90, declaro, para todos os fins e a quem possa interessar, ser residente e domiciliado no seguinte endereço:

Lougradouro: R. Estudante Ricardo Jorge Lima de Lacerda número: 47
Complemento: _____ Bairro: José Américo de Almeida
CEP: 58074-163 Município: José Pessoa UF: PA

Em conformidade aos arts. 2º e 3º da Lei Federal n. 7115 de 29 de agosto de 1983, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas na presente poderá ensejar a aplicação das *sanções civis administrativas e penais* previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes aos delito de falsidade ideológica.

Por ser verdade, assino esta declaração.

José Pessoa, 09 de junho de 2021

Morina Feire Araújo

Assinatura




CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **Marina Freire Araujo**, RG 3.844.807 (SSDS-PB), nascida em 29 de maio de 1996, na cidade de João Pessoa-PB, concluiu o Curso de Medicina nesta Instituição Federal de Ensino, tendo colado grau no dia 17 de dezembro de 2020.

Curso reconhecido pela Portaria MEC/SESu nº 1.083, de 28-12-2007, publicada no D.O.U., de 31-12-2007.

Eu, **Alyne Azevedo Monteiro Barbosa**, Coordenadora de Diplomas e Certificados do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, dato e assino.

Rio Branco-AC, 17 de dezembro de 2020.


Alyne Azevedo Monteiro Barbosa
Coordenadora de Diplomas e Certificados
Portaria 2.069/2018



REPORT ON THE PROGRESS OF WORK

The first part of the report deals with the general situation of the country. It is followed by a detailed account of the work done during the year. The second part of the report is devoted to a description of the various projects which have been carried out. The third part of the report is a summary of the results of the work done during the year. The fourth part of the report is a list of the names of the persons who have been engaged in the work during the year.

CONCLUSIONS AND RECOMMENDATIONS

The work done during the year has been of a high standard and has resulted in a number of important discoveries. It is recommended that the work should be continued in the next year.

Data de emissão
02/02/2021**Participante**

Inscrição	Nome		
1.906.303.077-3	MARINA FREIRE ARAUJO		
Data de nascimento	CPF	Sexo	Situação
29.05.1996	108.663.434-90	Feminino	0 - ATIVO
Nome da mãe	GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO		
Co-participante			

Anos de distribuição

1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO
1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO

Movimentação contábil

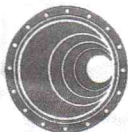
Data	Histórico	Prefixo	Valor	Saldo
	Saldo anterior			0,00
	Saldo atual			0,00

De acordo com as disposições legais, este extrato, autenticado pelo Banco do Brasil, comprova a inscrição do participante no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Agência

Prefixo/dv	Nome	Carimbo
2235-7	LAGOA DE DENTRO-PB	
Local e data	LAGOA DE DENTRO-PB, 2 de Fevereiro de 2021	
Impresso por	ALBERSON MENESES DE OLIVEIRA, matr. 0.285.707-3	

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

68883366

REFERÊNCIA

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

NOV/2021

GILCLEIDE MARLI F ARAUJO
RUA ESTUD RICARDO JORGE LIMA DE LACERDA, 47 - JOSE
AMERICO JOAO PESSOA PB 58074 - 163

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
001.080.375.0213.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y05X243824	05/06/2007	EXT LACR	LIGADO	LIGADO

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA	
1591	1611	20	30	16/12/2021	
HIST. CONS./ANOR. LEIT. QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.					
OUT/2021	17	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
SET/2021	15	TURBIDEZ	0	0	0
AGO/2021	13	CLORO	0	0	0
JUL/2021	13	PH	0	0	0
JUN/2021	14	COR	0	0	0
MAI/2021	18	COL. TOTAIS	0	0	0
MEDIA(M)	15	DADOS REFERENTES A: SET/2021			

DATA DA IMPRESSÃO: 17/11/2021

HORA DA IMPRESSÃO: 12:05:45

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 40,64 POR UNIDADE	10 M3	40,64
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,24 POR M3	10 M3	52,40
ESGOTO		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 4,19 POR M3	10 M3	41,90
FATURAS EM ATRASO		
REF 202108	109,35	
REF 202109	120,30	
REF 202110	150,09	

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 15,49 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO:

29/11/2021

Total a Pagar:

R\$ 167,45



CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA

CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL

TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

SR. USUARIO: EM 31/10/2021, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO.

0. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CRM-PB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0013801 em 22/12/2020

Nome:
MARINA FREIRE ARAUJO

Filiação:
JOSE REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS e GILCLEIDE
MARLI FREIRE ARAUJO

Nacionalidade: Nascimento:
BRASIL 29/05/1996

Naturalidade:
João Pessoa-PB

Diplomado pela: Formado em:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE 17/12/2020

Identidade: Órgão Expedidor:
3844807 ssds-PB

CPF:
108.663.434-90

000009912

MÉDICO

Marina Freire Araujo
Assinatura do Portador





POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

V-02
P-917

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

Marina Freire Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.844.807 -2 VIA DATA DE EXPEDICAO 25/07/2016

NOME MARINA FREIRE ARAUJO

FILIAÇÃO JOSÉ REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS
GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO

NATURALIDADE
JOÃO PESSOA-PB

DOC. ORIGEM
NASC. N. 40501 FLS. 95-V LIV. A-36
CARTORIO DE GUARABIRA-PB

DATA DE NASCIMENTO
29/05/1996

CPF
108.663.434-90

JOÃO PESSOA - PB

SECRETARIA DE SEGURANCA PBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARINA FREIRE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 29/05/1996 Nº INSCRIÇÃO 0453 3547 1287 D.V. ZONA 070 SEÇÃO 0612

MUNICÍPIO / UF JOÃO PESSOA/PB DATA DE EMISSÃO 17/02/2014

JUIZ LEITORAL

Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Presidente do TRE-PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição
108.663.434-90

Nome
MARINA FREIRE ARAUJO

Nascimento
29/05/1996

